



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA PHB Nº 82, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Estabelece horário de funcionamento especial durante os dias 28 de julho e 08 de agosto de 2016, no Câmpus PHB.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário de funcionamento especial no Câmpus.

Art. 2º O horário de funcionamento do Câmpus Palhoça Bilíngue será de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 20h00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de julho de 2016 e sua vigência será até o dia 08 de agosto de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016
IFSC Câmpus Palhoça Bilíngue